



Número: **0811375-21.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JANAILTON FERNANDES MENDES (EXEQUENTE)		MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36848 825	19/11/2020 12:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
36848 828	19/11/2020 12:26	<a href="#">2630009_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
36848 830	19/11/2020 12:26	<a href="#">2630009_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
36848 831	19/11/2020 12:26	<a href="#">2630009_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/11/2020 12:26:18  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111912261806300000035170382>  
Número do documento: 20111912261806300000035170382

Num. 36848825 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		13/11/2020	1618	1000113754648
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
12/11/2020	2630009	08113752120198152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	8 VARA CIVEL	RÉU	4972,61	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JANAILTON FERNANDES MENDES		Física	06676416450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2AA6CD7964695974				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/11/2020 12:26:18  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111912261824200000035170383>  
Número do documento: 20111912261824200000035170383

Num. 36848828 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>		
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 3.375,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Dezembro/2018 a Setembro/2020	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	23/7/2019 a 11/11/2020	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

  

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	640 dias	1,058453
<b>Percentual correspondente</b>	640 dias	5,845305 %
<b>Valor corrigido para 1/9/2020</b>	(=)	R\$ 3.572,28
<b>Juros(477 dias-16,00000%)</b>	(+)	R\$ 571,56
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 4.143,84
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 828,77
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.972,61</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08113752120198152001

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANAILTON FERNANDES MENDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação nos termos do art. 523, CPC. Necessário esclarecer que o cálculo da parte autora está em valor ínfimo maior, pois não tinha ciência do pagamento já realizado em 13-11-2020 e seu cálculo foi feito pelo critério pro-rata die até data posterior ao pagamento, a saber 16-11-2020.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de novembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/11/2020 12:26:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111912261897400000035170386>  
Número do documento: 20111912261897400000035170386

Num. 36848831 - Pág. 1